



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 019/2022.

Jataí, 13 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 425/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.003192/2022-84, RESOLVE:

I - Designar **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula nº 2563487/Siape, lotado(a) na Proad/Dgcs/UFJ; **Caio Floriano Zanirato**, Matrícula nº 2145006/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ; **Gabriel Fernandes Souza**, Matrícula nº 3067984/Siape, lotado na Seinfra/UFJ e **Heitor Carvalho Luz**, Matrícula nº 1250795/Siape, lotado na Seinfra/UFJ como **Equipe de Planejamento**, constante no processo **23854.003182/2022-49**, sobre **serviços de Reforma do Prédio da Medicina da UFJ**.

II - *Conforme Art. 22 da Instrução Normativa 05/2017, § 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.*

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 019/2022.

Jataí, 13 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 426, DE 10 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001517/2022-94 RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 406/2022 que alterou os termos da portaria que reconduziu MONICA RODRIGUES FERREIRA MACHADO, Matrícula nº 2732501/Siape, Professor do Magistério Superior, para assumir a Função de Coordenadora do Mestrado no Programa de Pós-graduação em Biociência Animal, FCC e reconduziu CECÍLIA NUNES MOREIRA, Matrícula nº 1331941/Siape, Professor do Magistério Superior, para assumir a Função de Vice-Coordenadora do Mestrado no Programa de Pós-graduação em Biociência Animal. Onde se lê: "Alterar os termos da portaria UFJ 238/2022", leia-se: "Alterar os termos da portaria UFJ 283/2022". O restante se mantém inalterado.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 019/2022.

Jataí, 13 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 427, DE 10 DE MAIO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002160/2022-61, RESOLVE:

I - Designar, MAGNUS HENRY DA SILVA MARQUES, Matrícula nº 1977443/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Extensão da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II - Designar, MARCOS CARVALHO LOPES, Matrícula nº 1351574/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador de Extensão da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 019/2022.

Jataí, 13 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 429, DE 10 DE MAIO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002160/2022-61, RESOLVE:

I - Designar, HELGA MARIA MARTINS DE PAULA, Matrícula nº 1805830/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Jataí, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II - Designar, MOISÉS ALVES SOARES, Matrícula nº 3270743/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Jataí, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA Nº 430, DE 10 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002160/2022-61 RESOLVE:

I - Designar, PHILLIPE CUPERTINO SALLOUM E SILVA, Matrícula nº 3271771/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Curso de Direito da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Jataí, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II - Designar, MOISÉS ALVES SOARES, Matrícula nº 3270743/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Direito da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Jataí, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 019/2022.

Jataí, 13 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 431, DE 11 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000553/2022-31 RESOLVE:

Conceder Progressão a VALCINIR ALOISIO SCALLA VULCANI, Matrícula nº 1606012/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 09/05/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 019/2022.

Jataí, 13 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 432, DE 11 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003187/2022-71 RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação pela conclusão da Especialização em Administração Pública, a ROBERTO ANTÔNIO BARROS DE CASTRO, Matrícula nº 3287491/SIAPE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFJ, no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 09/05/2022, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 019/2022.

Jataí, 13 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 433, DE 11 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001011/2022-85 RESOLVE:

Conceder Progressão a CECILIA DE CASTRO BOLINA, Matrícula nº 1731531/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 13/09/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 019/2022.

Jataí, 13 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 434, DE 11 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000233/2022-81 RESOLVE:

Declarar que JULIANO OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 1838092/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, foi aprovado no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo Pró-Reitor pro tempore de Gestão de Pessoas, em 09/05/2022. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 21/08/2021, data em que completou 36 meses de exercício.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 019/2022.

Jataí, 13 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 435, DE 12 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002199/2022-89 RESOLVE:

Conceder Progressão a TATIANA BATISTA, Matrícula nº 2145725/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 11/02/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 019/2022.

Jataí, 13 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 436, DE 12 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001078/2022-10 RESOLVE:

Conceder Progressão a ADRIANA LUIZE BOCCHI, Matrícula nº 1200903/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 16/10/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 019/2022.

Jataí, 13 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 437, DE 12 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000605/2022-79 RESOLVE:

Conceder Progressão a JULIANO OLIVEIRA ROCHA, Matrícula nº 1838092/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Auxiliar, Classe A, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 21/08/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 019/2022.

Jataí, 13 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 438, DE 12 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000586/2022-81 RESOLVE:

Conceder Promoção a VIVIANNE OLIVEIRA GONÇALVES, Matrícula nº 1356506/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 21/03/2022, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 019/2022.

Jataí, 13 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 439/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.003322/2022-89, RESOLVE:

I - Designar **FÁBIO MORATO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2152773/Siape, Professor, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde/UFJ; **FELIPE SOARES MACEDO**, Matrícula nº 1144424/Siape, Professor, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde/UFJ; **KARYNNE BORGES CABRAL**, Matrícula nº 3274921/Siape, Professor, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde/UFJ; **LUAN ASSIS LIMA**, Matrícula nº 2258847/Siape, Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Propessoas/UFJ e **MÁRCIA DIAS**, Matrícula nº 1722081/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ, para sob a presidência do primeiro comporem a **Comissão Interna de Biossegurança da UFJ**, no período de 12 de maio de 2022 a 12 de maio de 2026, com carga horária de 30 (trinta) horas.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 019/2022.

Jataí, 13 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 440, DE 12 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003177/2022-36 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso: “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, e 122 horas excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 162 horas, a TAIRONE HONÓRIO DE FREITAS, Matrícula nº 1671966/Siape, ocupante de um cargo de Assistente em Administração, do nível III para o IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 06/05/2022, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 019/2022.

Jataí, 13 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 441, DE 12 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003260/2022-13 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso: “Introdução à Vigilância Sanitária”, “Inteligência Emocional” e 23 horas excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 173 horas, a ANGELICA FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2039614/Siape, ocupante de um cargo de Técnico de Laboratório/Área, do nível III para o IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 10/05/2022, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 019/2022.

Jataí, 13 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 442/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23854.000623/2022-51 RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ n.º 355/2020, que concedeu Aceleração da Promoção a **DIDIER QUEVEDO CAGNINI**, Matrícula 2317204/Siape, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, de Professor Adjunto, classe A, nível 2, para Professor Adjunto, classe C, nível 1. Onde se lê: “a contar de 30/03/2020”, leia-se: “a contar de 21/02/2020”. O retante se mantém inalterado.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA Nº 443/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº [23854.001494/2022-18](#), RESOLVE:

I - Designar os servidores **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula **SIAPE nº 2563487**, lotado(a) no PROAD/DGCS/UFJ, como **Gestor do Contrato**, **Caio Floriano Zanirato**, Matrícula **SIAPE nº 214500-6**, lotado na PROAD/DGCS/UFJ, como **Gestor do Contrato Substituto**, **Maria Emília Peres Pessuti**, lotada na PROAD/DCF/UFJ, Matrícula **SIAPE nº 1970085**, como **Fiscal Técnica do Contrato** e **Josie Melissa Acelo Agrícola**, lotada na PROAD/DCF/UFJ, Matrícula **SIAPE nº 1848525**, como **Fiscal Técnica substituta do Contrato 25/2022**, constante no processo **23854.001494/2022-18**, sobre serviços de agenciamento de viagens para UFJ.

*Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o **Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos** é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o **Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos** tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 019/2022.

Jataí, 13 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 444/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000229/2022-12, RESOLVE:

I - Designar os servidores Prof. Dr. **Cleber José da Silva**, Matrícula nº 1870463/Siape, lotado na Universidade Federal de São João Del-Rei (Presidente); Prof.^a Dr.^a **Ana Paula de Oliveira**, Matrícula nº 1740929/Siape, lotada na Universidade Federal de Goiás (Membro Titular); Prof.^a Dr.^a **Débora Machado Corrêa**, Matrícula nº 1916215/Siape, lotada na Universidade Federal de Catalão (Membro Titular); Prof.^a Dr.^a **Patrícia Luz Ribeiro**, Matrícula nº 1046736/Siape, lotada na Universidade Federal do Recôncavo Baiano (Membro Suplente) e Prof. Dr. **Wendy Carnielo Ferreira**, Matrícula nº 1696272/Siape, lotado na UA. de Ciências Agrárias/UFJ (Membro Suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, da **Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, área Sistemática Vegetal, Morfologia Vegetal e Anatomia Vegetal**, processo **23854.000229/2022-12** de que trata o **Edital geral nº 02/2022, Edital específico 03/2022**.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387